



OFÍCIO Nº 0795/2020.

São Félix do Xingu – PA, 10 de Novembro de 2020.

A sua Excelência.

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal

Nesta.

Assunto: Concessão dos Serviços Públicos de Restauração, Melhoria, Conservação, Manutenção e Operação da Estrada Vicinal Transliriri

Senhora Prefeita,

Venho respeitosamente informá-la acerca da nossa análise do Projeto Básico referente à **Concessão dos Serviços Públicos de Restauração, Melhoria, Conservação, Manutenção e Operação da Estrada Vicinal Transliriri, entre o Porto da Balsa Santa Rosa e a Divisa entre o Município de São Félix do Xingu – PA e Altamira – PA, com extensão de 188,39 km.**

Neste sentido, ressaltamos:

- Que o projeto apresentado possui um **bom escopo de investimentos**, incluindo, entre outros:
 - Execução de 1.930,00 m de linhas de bueiro e 145,00 m de pontes, tanto estaqueadas de madeira como de concreto e mistas;
 - Previsão de reposição de todo o revestimento primário da via ao longo dos 10 anos de concessão;
 - Limpeza e manutenção preventiva dos bueiros e pontes já executados e a serem executados futuramente.
- O valor dos **investimentos privados** previstos é de **R\$ 11.459.947,13**;



- Resultou em preço de **Tarifa Básica justa e viável** para as condições socioeconômicas da região:
 - Especificamente, **R\$ 49,06 e R\$ 12,60**, para os trechos Porto da Balsa a Vila Central e Vila Central à Divisa, respectivamente;
 - Esse valor é referente a (1) automóveis pequenos e (2) cada eixo de caminhão comercial.
 - Com **gratuidade** prevista, mas não limitada, a:
 - Veículos oficiais; e
 - Motos.
- A **arrecadação municipal** prevista, em valores atuais, é de:
 - **ISS:** R\$ 1.658.514,08 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos);
 - **Verba de Fiscalização:** R\$ 497.554,22 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);
 - **TOTAL:** R\$ 2.156.068,31 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Portanto, entendemos como de **importante interesse público** o pleito, pois:

- Trará **restauração e melhoria da qualidade do serviço** para população usuária da estrada;
- Proporcionará **economia de gasto público e crescimento da arrecadação**;
- E possui **preço justo e viável**.

Em virtude da vasta extensão do município, conclui-se, ainda, que a concessão contribuirá, ainda, para uma **melhor gestão das estradas vicinais**. Estima-se que as vicinais principais, secundárias e ramais do município tenham uma extensão total de 9 mil quilômetros. Tal extensão gera níveis de investimento público elevados e sobrecarrega os setores de engenharia que Poder Público Municipal dispõe.



Ao passo que renovamos nossos votos de estima e certos de vossa compreensão, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adilson Aparecido de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB